

ATA DE REGISTRO DE REUNIÃO NÃO REALIZADA

No dia 18 de setembro de 2024, estava prevista a realização de uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Itaboraí (CME), conforme calendário previamente estabelecido. A pauta da reunião incluía os seguintes itens:

- Leitura e reflexões acerca da Deliberação CME nº 10/2021;
- Ciência do Ofício nº 23/2024 – SEMED;
- Organização do calendário de visitas às unidades escolares para o mês de outubro.

A sessão teria início às 9h, porém, após transcorrido o tempo previsto para a tolerância de início, constatou-se a ausência de quórum mínimo necessário para a deliberação e continuidade dos trabalhos do Conselho. Diante disso, a reunião não pôde ser realizada. Ficou registrado que a pauta será retomada na próxima reunião do CME, em data a ser definida e devidamente comunicada aos conselheiros.

Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente ata apenas para fins de registro da reunião não realizada, que será assinada pela Presidência e Secretaria Executiva dos Conselhos da Educação.

Itaboraí, 18 de setembro de 2024

Documento assinado digitalmente



FABIULA DA SILVA SANTOS
Data: 03/12/2025 14:08:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>